



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.547/2017.

Altera o Decreto nº 3084/2016 sobre os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinando com a Lei nº 795/2007, Lei 836/2009 e a Portaria nº 430/2008, Portaria 481/2013 e Lei Federal nº 11.494/2007 que cria o referido Conselho,

D E C R E T A:

Ficam alterados os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário, para atuarem até o ano de 2018:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Eliene Mancilha Aruca e Silva

Suplente: Daniel Mendes da Silva Filho

Titular: Livia da Silva Peres Barros

Suplente: Elizama Medina Reis

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Georgia Letícia Guimaraes de Arruda

Suplente: Robson Corrêa de Barros

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Célia Elisabete de Souza

Suplente: Marta Janice da Silva Rodrigues

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Nelson Silvino José da Silva

Suplente: Rita de Cassia Vega Vieira Navarro